

Regulamento Passatempo Viagem a Amesterdão para 2 pessoas e Visita ao Museu MOCO

1) Descrição

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Viagem a Amesterdão para 2 pessoas e Visita ao Museu MOCO” do Amoreiras Shopping Center. Ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2) Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3) Duração

O passatempo decorre de 28 de abril de 2025 (após a publicação do mesmo no Instagram) a 11 de maio de 2025, até às 23h59.

4) Prémio

- 4.1. O prémio consiste na oferta de uma viagem para 2 pessoas a Amesterdão (voos e estadia em hotel 4* com pequeno-almoço incluído).
- 4.2. A partida será a uma sexta e o regresso a um domingo, ou seja, 2 noites.
- 4.3. A visita ao Museu MOCO para as duas pessoas está incluída.
- 4.4. O prémio deverá ser usufruído até 31 de dezembro de 2025, mas existem alguns períodos de restrição: feriados, 1 de julho a 31 de agosto de 2025 e 22 a 31 de dezembro de 2025.

5) Condições de Participação

- 5.1. Cada participante deverá:

1. Seguir a página de Instagram do Amoreiras Shopping Center ([@amoreirasshoppingcenter](https://www.instagram.com/@amoreirasshoppingcenter));
 2. Seguir a página de Instagram da Agência Abreu ([@agenciaabreu](https://www.instagram.com/@agenciaabreu));
 3. Visitar a experiência imersiva presente no Amoreiras Shopping Center no piso 2 (Praça Central) e tirar uma fotografia criativa e original;
 4. Partilhar a fotografia no feed de Instagram com perfil público, com a hashtag: #getreadyamesterdao
- 5.2. O perfil dos candidatos deverá permanecer público até ser divulgado o vencedor para que o júri consiga aceder às participações. Os perfis privados estão excluídos deste passatempo.
- 5.3. Não existe um limite de participações, desde que as fotografias partilhadas sejam diferentes.
- 5.4. Os interessados que participarem neste Passatempo ficam obrigados a cumprir o disposto no presente regulamento.
- 5.5. O Amoreiras Shopping Center e a Agência Abreu reservam-se ao direito de publicar todas as participações (fotografias) em todos os canais do universo das marcas, identificando os respetivos autores, através de tag (@username).
- 5.6. O Amoreiras Shopping Center e a Agência Abreu reservam-se ao direito de editar as fotografias originais partilhadas pelos participantes, de forma a adequá-las para a publicação em todos os canais de comunicação das marcas.

6) Forma de atribuição do prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão consideradas na avaliação por parte do júri.

Das decisões do júri, não haverá recurso.

No dia 12 de maio, após o final do passatempo, o júri elegerá, de entre todas as participações válidas, a participação mais criativa e original e que cumpra os requisitos indicados anteriormente.

A divulgação do vencedor será no dia 14 de maio. O vencedor será anunciado na descrição do post do passatempo, bem como em story.

7) Entrega do Prémio

1. O vencedor será posteriormente contactado, via mensagem privada no Instagram, no dia 13 de maio, onde serão relembradas as condições do prémio. Caso o vencedor não possa usufruir do prémio nos períodos estipulados, será selecionado um novo vencedor.
2. Após confirmação, o vencedor deverá enviar, no próprio dia (13 de maio), os seguintes dados: nome completo, contacto telefónico, número do Cartão de Cidadão e e-mail.
3. Estes dados serão posteriormente encaminhados para a Agência Abreu, que irá estabelecer o contacto para o agendamento da viagem.
4. Caso o vencedor não envie os dados dentro do prazo estipulado (até ao final do dia 13 de maio), deixará automaticamente de ter acesso ao respetivo prémio e será selecionado um novo vencedor.
5. Não é possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto.
6. A viagem deverá ser agendada até 30 dias após o contacto com o vencedor. Caso não seja possível, o Amoreiras Shopping Center e a Agência Abreu reservam-se ao direito de declarar o prémio como não atribuído. Não havendo outra compensação para o vencedor, nem novo processo para escolher um outro vencedor.

8) Proteção de Dados Pessoais

1. Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras Shopping Center os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome completo, contacto telefónico, número do Cartão de Cidadão e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
2. Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
3. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter || - Gestão de Espaço Comerciais, S.A, com sede na Rua Sanches Coelho,

nº3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

4. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando:

- a) A transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- b) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, e portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- c) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras Shopping Center e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- d) O Amoreiras Shopping Center e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o

cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.

- e) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras Shopping Center, através do envio de carta para a morada supramencionada.
- f) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte através do endereço de e-mail amoreiras-shopping@mundicenter.pt, ou através da morada Av. Engº Duarte Pacheco, 1070-103 Lisboa.

9) Direitos de autor

1. O Amoreiras Shopping Center e a Agência Abreu não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente Passatempo.
2. Com a partilha das fotografias no âmbito do presente Passatempo, os participantes declaram expressamente que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes à imagem que tiverem enviado. Toda e qualquer reivindicação de direitos feita por terceiros será da exclusiva responsabilidade do participante. O Amoreiras Shopping Center e a Agência Abreu reservam-se ao direito de pedir ao participante o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação do participante.

10) Informação adicional

1. Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
2. O Amoreiras Shopping Center reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo

falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do Shopping.

3. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne m falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
4. A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
5. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
6. O Amoreiras Shopping Center não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
7. O Amoreiras Shopping Center não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
8. O Amoreiras Shopping Center não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
9. O Amoreiras Shopping Center reserva-se ao direito de:
 - 9.1. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - 9.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;

- 9.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;
- 9.4. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.
- 9.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras Shopping Center.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 28 de abril de 2025